



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA NORMATIVA Nº 779, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, que define a estrutura organizacional do MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 779, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
ASSESSORIA CRIMINAL	ACR		ASSESSORIA CRIMINAL	ACR	
Assessor Jurídico III		CC-03	--		--
--		--	Assessor Chefe Jurídico III		CC-03
Assessor Jurídico III		CC-03	Assessor Jurídico III		CC-03
Assessor da PGJ		FC-03	Assessor da PGJ		FC-03
ASSESSORIA CÍVEL E DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	ACIC		ASSESSORIA CÍVEL E DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	ACIC	
Assessor Jurídico III		CC-03	--		--
Assessor Jurídico III		CC-03	--		--
--		--	Assessor Chefe Jurídico III		CC-03
--		--	Assessor Chefe Jurídico III		CC-03
Assessor Jurídico III		CC-03	Assessor Jurídico III		CC-03
Assessor da PGJ		FC-03	Assessor da PGJ		FC-03